



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1596/2015



SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **MARGARIDA AZEVEDO DOS ANJOS**, portadora do CPF 695.377.479-72, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Assistente de Creche, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **21/02/2004 A 21/02/2009**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/11/2015 à 29/01/2016**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal